

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/12/2024 | Edição: 238 | Seção: 1 | Página: 203

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 6.005, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNÇÃO PROGRA
AL	PAULO JACINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO JACINTO	11224453000124017	27260002	304.800,00	304.800,00	1030151:
AM	TAPAUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TAPAUÁ	13851846000124003	41370004	100.000,00	100.000,00	1030151:
CE	LIMOEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	11906403000124001	20830018	304.800,00	304.800,00	1030151:

ES	RIO BANANAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL	11429173000124003	20290004	611.000,00	611.000,00	1030151:
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14744834000124003	41800022	611.000,00	611.000,00	1030151:
MG	FRANCISCO BADARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11422552000124005	14110016	304.800,00	304.800,00	1030151:
MG	ITURAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITURAMA - MG - FMSI	11290560000124001	27690018	609.600,00	609.600,00	1030151:
MG	LIMEIRA DO OESTE	LIMEIRA DO OESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12034527000124001	27690018	609.600,00	609.600,00	1030151:
MS	ELDORADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11109890000124006	42790023	611.000,00	611.000,00	1030151:
MS	GLORIA DE DOURADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11334680000124004	43180019	304.800,00	304.800,00	1030151:
MS	SELVIRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10530745000124008	40860002	304.800,00	304.800,00	1030151:
MT	JUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	97538388000124005	42970005	304.800,00	304.800,00	1030151:
MT	JUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	97538388000124009	42970005	611.000,00	611.000,00	1030151:
MT	PARANATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATINGA MT	12031426000124002	42900001	611.000,00	611.000,00	1030151: 
PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08916501000124007	43960006	304.800,00	304.800,00	1030151:
PI	RIO GRANDE DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO GRANDE DO PIAUI	23108191000124002	12460002	304.800,00	304.800,00	1030151:
PR	SABAUDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABAUDIA	09618261000124002	33320006	611.000,00	611.000,00	1030151:
RN	ITAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	70031612000124007	41420004	304.800,00	304.800,00	1030151:
RN	LAGOA DE VELHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LAGOA DE VELHOS	11623854000124022	41630012	304.800,00	304.800,00	1030151:
RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11402806000124010	92240003	304.800,00	304.800,00	1030151:
RO	PRIMAVERA DE RONDONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMAVERA DE RONDONIA	04128655000124002	92240003	611.000,00	611.000,00	1030151:
RO	SERINGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	11465675000124010	44060004	611.000,00	611.000,00	1030151:

RO	THEOBROMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE THEOBROMA	11328835000124017	43310006	304.800,00	304.800,00	1030151:
RO	THEOBROMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE THEOBROMA	11328835000124018	44860003	304.800,00	304.800,00	1030151:
RO	VILHENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21467008000124015	92240003	609.600,00	609.600,00	1030151:
RR	PACARAIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACARAIMA	11513131000124009	40930004	304.800,00	304.800,00	1030151:
TOTAL			26 PROPOSTAS		11.084.000,00		

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

